REGISTRO DE REUNIÃO			
Data:	04 de outubro de 2023 – 14:00h		
Reunião:	Câmara Técnica e Institucional e Legal - CTIL		

PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO
Magno Neves	Instituto Brasileiro de Direito Ambiental (IBDA)
Jaqueline Guerreiro	Trama Ecológica
Flávia Lanari	Associação de Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá – APALMA
Mara Siqueira	Associação de Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá – APALMA
Adriana Bocaiuva	Associação de Moradores do Alto da Gávea – AMALGA
Marcelo Cavaco	Águas do Rio
Nilmar Magalhães	AGEVAP

Tipo:	Videoconferência		
Local:	Plataforma Meet.		
Início:	14h09min	**Encerramento**	16h13min

RELATO DA REUNIÃO

Iniciada a reunião. **1)** Resolução de ajuda de custos para convidados; **2)** Resolução de Diretrizes da CTEM (Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização); **3)** Resolução de Contratações Sustentáveis; **4)** Portaria Da Comissão Pesquisa E Extensão De Eventos.

Magno Neves – Instituto Brasileiro De Direito Ambiental (IBDA): Solicitou a inversão de pauta dos itens 1 e 4, com a justificativa do item 4 de pauta ser mais simples de ser discutido.

4) Portaria da Comissão Pesquisa e Extensão De Eventos: a portaria foi projetada em tela e os membros discutiram sobre a minuta e fizeram as seguintes alterações na redação: no título, que passa a ser "...Comissão de pesquisa, extensão e eventos do CBH-BG", no quarto parágrafo do texto, foi excluído uma repetição que havia sido feita. No quinto parágrafo, foi incluído "...o artigo 52...as comissões temporárias do CBH-BG". No sexto parágrafo, foi incluído mais um considerando que diz, que o regimento interno prevê a instauração de uma portaria para nomeação de membros. Logo após, no item Resolve, da portaria, o artigo 2° foi alterado e foi nomeado os participantes que irão compor a comissão. No mesmo artigo foi acrescido o parágrafo único "a coordenação será feita pelo Diretor Técnico do CBH-BG". No Artigo 3° foi corrigido o nome da comissão e adicionado o parágrafo primeiro que diz "As propostas da comissão previstas no caput levarão em consideração:". O artigo 4° foi excluído e seus parágrafos viraram incisos do art. 3°, em seguida, os artigos foram renumerados. Além de correções ortográficas e outras readequações que foram aplicadas ao longo do texto. Após serem feitas as alterações a minuta da portaria foi aprovada por todos.

1) Resolução de ajuda de custos para convidados.

Magno Neves – Instituto Brasileiro de Direito Ambiental (IBDA): informou que a resolução foi pautada na reunião passada, mas o arquivo que foi apresentado não era o correto. Em seguida explicou, em linhas gerais, que elaborou a resolução especificamente sobre convidados. A problemática é que existe uma resolução para membros e ambas não podem conflitar entre si. Para suprir essa problemática, foi feito uma correlação direta com a Resolução CBH-BG n° 117, no que tange a ajuda de custo e reembolso. Esses "benefícios" só se aplicam a convidados formais, ou seja, convidados aprovados pelo Plenário. Após os membros discutirem e aplicarem algumas correções na redação da resolução, a Resolução de ajuda de custos para convidados foi aprovada.
2) Resolução de Diretrizes da CTEM (Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização). **Jacqueline Guerreiro – Trama Ecológica:** explicou o que é as Diretrizes de Educação Ambiental e de onde surgiu sua demanda. Os membros discutiram e aplicaram algumas correções ao longo da resolução. Foi retirado os indicadores presentes nos considerandos. Logo após a resolução foi aprovada.
3) Resolução de Contratações Sustentáveis. Devido à complexidade da resolução e por haver tempo hábil para uma melhor elaboração. Os membros decidiram transferir o ponto de pauta para a próxima reunião que o correrá no dia 25 de outubro.
Encaminhamentos: **1.** A Secretaria executiva, deverá padronizar o papel timbrado do CBH-BG nos documentos; **2.** Transferir o item 3 de pauta para reunião do dia 25/10/2023.
Relator: Tânia Sousa.